



PORTARIA Nº 357/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 – Lei Complementar nº032/2017 e alterações Lei Complementar nº049/2021, concedida pela Portaria nº 299/2022 a servidora **ANA CRISTINA GUERELLUS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.781.888-6/PR e inscrita no CPF nº 625.452.131-87, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR**, Nível C09, nomeada pela Portaria nº 180/2004, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, matrícula: 1768-1, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Março de 2022.


Aldemir Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2479
De 18/03/2022
Resp. Anna